

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 1999:** *Aos vinte e sete dias do mês de Julho, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 –, reuniu, ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho e Eng.º António Maria da Costa Martins.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista - Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 20m sem as presenças dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Eng.º António Pinto Moreira por se encontrarem de férias, e da Vereadora Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, por se encontrar em serviço no Tribunal.* =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e vinte e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **NOMEACÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE DIRIGENTES:** *Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: “Verificando-se a vacatura dos lugares/ cargos de Director do Departamento Administrativo e Financeiro e de Director do Departamento Técnico, há já longo período de tempo, torna-se urgente e imperioso prover os respectivos cargos, no sentido de se traçar novas orientações e melhorar a coordenação dos correspondentes serviços. Pelo que proponho, que sejam nomeados em regime de substituição para os cargos acima referidos, respectivamente, o funcionário- Chefe de Divisão Administrativa e Financeira- Dr. José Manuel da Costa Figueiredo faria e a funcionária- Chefe da Divisão de Planeamento e Projectos- Arq. Maria Emília Amorim Pereira da Costa, ao abrigo do nº1 e alínea a) do nº2, do artigo 7º do D.L. n.º 198/91, de 29 de Maio,*



conjugado com o artigo 8º do D.L. n.º 323/89, de 26 de Setembro e ainda nos termos do artigo 21º, n.º 1, 3º e 5º, alínea b) da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, produzindo efeitos as mesmas nomeações, caso a proposta seja aceita, a partir da data da deliberação. Mais proponho, de imediato, que se proceda à abertura dos respectivos concursos internos gerais de ingresso, nos termos da Lei, para os referidos lugares/ cargos". Submetida a proposta à votação por escrutínio secreto, foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== BANDA DE MÚSICA DE LOUREIRO- PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício da banda em título, referência CM/99-CEN, através do qual dá conta de que fazendo parte de um Grupo de Bandas de Música Nacionais e Estrangeiras, virá actuar no próximo dia 19 de Setembro a Loureiro, a seu convite, a Banda do Rosal- Vigo, sendo de 700.000\$00 (setecentos mil escudos), o valor do custo da sua actuação, pelo que vem solicitar a atribuição de um subsídio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Ápio Assunção e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, atribuir um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== MOTO CLUBE "OS ÚLTIMOS"- PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício do clube em título, através do qual vem solicitar um apoio financeiro para ajuda na organização da 5ª concentração nos dias 27, 28 e 29 de Agosto em Terras de La- Salette. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== PLANEAMENTO URBANÍSTICO =====

===== DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE EQUIPAMENTO A SUDESTE DO CAMPO DE TREINOS DO ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES: Sobre este assunto, e na sequência do despacho do Vereador Arq. Santos Godinho, exarado nos processos: informação prévia n.º 378/97 e processo n.º 96/97, foi apresentada a memória descritiva e justificativa da nova delimitação da área identificada em título, subscrita pela técnica superior Ar. Natividade Santos, em que, concluindo, propõe que a mancha de equipamento marcada a sudeste do campo de treinos do A.C.C. deverá ser agora delimitada por o limite deste campo, propondo ainda para o restante a mesma ocupação da envolvente, ou seja, área a consolidar, tudo em conformidade com as plantas que fez juntar à referida memória descritiva e justificativa, documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi



*deliberado por unanimidade aprovar a delimitação proposta, e remetê-la à DPP (serviços que estão a elaborar a alteração de âmbito limitado ao P.D.M.), para que seja tida em consideração. =====*

*===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia. =====*

*===== Porque não constava da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 19º do C.P.A. o assunto que se segue: =====*

*===== **SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE CUCUJÃES:** Presente o ofício da Associação em título, acompanhado de um orçamento das obras de beneficiação que pretendem levar a cabo no valor de 1.365.000\$00, solicitando por isso um subsídio para fazerem face àquelas despesas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====*

*===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====*

*===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e seis do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 61.967.157\$10 (sessenta e um mil novecentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e sete escudos e dez centavos) e em operações de tesouraria de 260.464.279\$50 (duzentos e sessenta milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e nove escudos e cinquenta centavos). =====*

*===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 20 A 26 DE JULHO DE 1999:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 63.190.069\$00 (sessenta e três milhões cento e noventa mil e sessenta e nove escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====*

*===== **PROTOCOLO DE COBRANÇA DE ÁGUA ATRAVÉS DE SUPORTE MAGNÉTICO- APROVAÇÃO DE MINUTA DO PROTOCOLO:** Sobre o assunto supra foi apresentada uma informação do Chefe da DAF que trazia em anexo a minuta do protocolo a celebrar com o Banco Santander, devidamente corrigida, por via da alteração introduzida ao ponto 5.2, tendo em vista a cobrança de água através de suporte magnético, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida ficando em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====*



===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **CONCURSO PÚBLICO Nº 84/99- VIGILÂNCIA NOS ARMAZÉNS DA CÂMARA MUNICIPAL:** Após leitura e análise da informação/ relatório n.º 54/99, da comissão de análise, e tendo em conta a natureza dos serviços a adjudicar e, por isso, a necessidade premente de se iniciarem quanto antes, os serviços de vigilância nos armazéns municipais, o que reclama e justifica uma tomada de decisão célere no processo, a Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade: 1. Não proceder à audição dos interessados, porquanto a situação se enquadra na previsão da alínea a) do número 1 do artigo 103º do C.P.A.; e, conseqüentemente, 2. Adjudicar os serviços de vigilância nos Armazéns da Câmara Municipal à firma "Servisegura" pelo valor global de 9.806.076\$00 (nove milhões oitocentos e seis mil e setenta e dois escudos) acrescido de IVA, nos termos e com os fundamentos da referida informação relatório; 3. Dispensar de celebração de contrato escrito ao abrigo da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no nº3 do artigo 105º do D.L. 55/95 de 29 de Março, já que o respectivo valor não excede os 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos). =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS BARALHAS"- ADJUDICAÇÃO:** No seguimento processual do concurso da empreitada em epígrafe, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma "Construções Carlos Pinho, Lda" pelo valor de 10.411.315\$00 (dez milhões quatrocentos e onze mil trezentos e quinze escudos) acrescido de IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz após cumpridas as formalidades seguintes. =====

===== **EMPREITADA DE "PROLONGAMENTO DA RUA ARANTES E OLIVEIRA ATÉ À E.N.1"- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes os seguintes autos: **de trabalhos a mais com preços acordados n.º 5**, no valor de 3.067.550\$00 (três milhões sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta escudos) acrescido de IVA e **n.º 4**, no valor de 1.185.250\$00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos) acrescido de IVA; **de trabalhos contratuais n.º 12** no valor de 21.238.216\$00 (vinte um milhões duzentos e trinta e oito mil duzentos e dezasseis escudos) acrescido de IVA; **de trabalhos a mais com preços da proposta: n.º 7** no valor de 4.020.983\$00 (quatro milhões vinte mil novecentos e



oitenta e três escudos), acrescido de IVA; n.º 8 no valor de 7.519.808\$00 (sete milhões quinhentos e dezanove mil oitocentos e oito escudos) acrescido de IVA; n.º 9 no valor de 943.840\$00 (novecentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, aprovar os mesmos bem como autorizar os respectivos pagamentos. Quanto ao auto de trabalhos a menos n.º1 no valor de 2.353.543\$00 (dois milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três escudos) a Câmara tomou conhecimento devendo o mesmo ser remetido ao processo da empreitada para efeitos de compensação. =====

===== **BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO PORTELA-SALGUEIROS (OSSELA)- ABERTURA DE CONCURSO:** Presente o programa de concurso, caderno de encargos e correspondentes peças desenhadas, com vista à adjudicação da execução da empreitada em título. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e consequentemente proceder à abertura de concurso público nos termos do D.L. 59/99 de 2 de Março. =====

===== **EMPREITADA DE "ILUMINAÇÃO DO NÓ NORTE ( KM 267.570 ) DA VARIANTE Á E.N.1- OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Presente a informação do técnico responsável pela fiscalização da empreitada em título, Eng.º Freitas de Almeida, adjudicada à firma "A. Valério de Figueiredo", a qual ficará em anexo ao livro de actas, dando conhecimento de que há necessidade de se proceder à execução de determinados trabalhos considerados a mais que no projecto inicial não foram contemplados. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar e autorizar a execução dos mesmos trabalhos a mais constantes na referida informação. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ARRUAMENTOS ANVOLVENTES Á ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- RECTIFICAÇÃO DA ÁREA DE TERRENO A ADQUIRIR AO SNR. AMÂNDIO TEIXEIRA GUEDES:** Presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro do seguinte teor: "Com referência à deliberação tomada no dia 26.01.99, dou conhecimento da rectificação da área de terreno a adquirir ao Senhor Âmandio Teixeira Guedes: relativamente à parcela 0 com 121 m2, verifica-se, pela leitura de uma escritura de compra e venda de 25.03.1957, tratar-se de um caminho de servidão à propriedade do Sr. Amândio, pelo que este é titular, somente, de um direito de servidão de passagem. No entanto, a servidão extingue-se uma vez que o caminho é absorvido pelo novo arruamento, não havendo lugar a qualquer

indemnização. Quanto à parcela 3, rectifica-se a área para 729 m2, e mais se informa ter ficado acordada a cedência, pelo montante indemnizatório de 2.633.960\$00 (dois milhões setecentos e trinta e três mil novecentos e sessenta escudos). Mantém-se tudo o mais constante da deliberação supra referida." Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adquirir a parcela número 3 com a área de 729 m2, pelo montante indemnizatório de 2.633.960\$00 (dois milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e sessenta escudos).===

===== **PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES E OLIVEIRA ATÉ À E.N.1:**

No seguimento da deliberação de 19.01.99 e para efeitos da respectiva escritura de permuta entre a Câmara Municipal e Herdeiros de Ilídio da Costa Ferreira, após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, atribuir aos terrenos a permutar, igual valor de 16.945.500\$00 (dezasseis milhões novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos escudos), considerando que se trata de negócio jurídico de interesse para a Câmara. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 158/90- ABRAÃO AUGUSTO PINHO SOUSA**, residente no lugar de Outeiro Longo, Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de moradia) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir nos termos do despacho do Vereador Dr. Mário Monte de 14.07.99. =====

===== **REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

----- **Processo n.º 257/80- JOÃO ROCHA**, residente na Travessa da Fábrica, Bustelo, , vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação na Travessa da Fábrica em Bustelo, freguesia de S. Roque) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico de 22.07.99, que se dá aqui igualmente como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

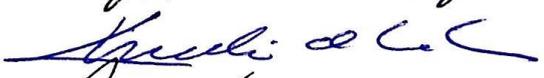
===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 7092- ANTERO TAVARES MENESES GÂNDARA- Retirado.** =====

===== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Encerrada a ordem de trabalhos, foi autorizada a intervenção do Município, e membro da Assembleia Municipal, Sr. Artur Costa, que leu um escrito da sua autoria, onde, em súnula referia: - a sua satisfação pelo exito que tinha sido o desfile das Colectividades do Concelho, inserido nas Comemorações dos 200 anos da criação do concelho de Oliveira de Azeméis, evento que no seu entender deveria ser repetido por ocasião do encerramento das comemorações, lá para o final do ano; - a sua preocupação para a falta de espaços de estacionamento na cidade, e a dificuldade de circulação; - justificar-se a colocação de uma ou duas lombas no início da Rua Almeida Garrett, no sentido ascendente de forma a refrear os automobilistas, já que, segundo diz, entram, ali, a 80 ou mais Quilómetros/ hora, facto que representa um perigo constante; - a publicação da Lei 96/99, que veio estabelecer poderem, agora, os Vereadores a tempo inteiro propor a nomeação de uma secretária para os coadjuvarem, aconselhando, por isso, que sejam escolhidas as pessoas certas e competentes; - que já havia recebido o parecer do Senhor Provedor, por si solicitado, sobre a legalidade das novas tarifas de água e respectivos escalões, donde consta que a Câmara Municipal, neste particular, actuou correctamente; finalmente alerta para o facto da cobrança de água estar bastante atrasada referindo ainda que as leituras de consumo deveriam ser efectuadas, tanto quanto possível, periodicamente e em dias certos, de modo a não haver oscilação nos escalões de mês para mês, com o inevitável aumento das facturas. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade nos termos do número 4 do artigo 85º e para efeitos do disposto do artigo 86º, ambos do D.L. 100/84 de 29 de Março, aprovar a presente acta por minuta A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 10m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Maria Isabel Santos Afreuda de Bastos a redigi e subscrevo. =====

  
  
  
 Secretário  
  
